



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 003/2024**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a troca das pedras do canteiro central da Avenida José Alexandre, do ponto em frente à Igreja Assembleia de Deus até próxima a Padaria Zini, pelo revestimento pavies”.

### **JUSTIFICATIVA**

O calçamento mencionado encontra-se muito danificado causando diversos transtornos a todos que por ali trafegam, sendo que pessoas se acidentaram, devido a grandes buracos e muito tempo sem manutenção.

O material substitui as pedras antigas por revestimento de Pavies.

São muitos os benefícios do revestimento, que possui propriedades antiderrapantes, ideais para cadeirantes e deficientes visuais.

A sustentabilidade é outro ponto forte dos pisos intertravados.

Apontados como redutores dos efeitos negativos da urbanização por suas características de infiltração da água, eles evitam a impermeabilização do solo e previnem grandes problemas nas cidades, como enchentes.

O Poder Executivo é sabedor que benfeitorias na infraestrutura do município oferecem melhores condições de vida para a população.

Segue em anexo foto:

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Vitor Jose de Moraes Saraiva**  
**(Vitor Moraes)**  
**Autor**

---

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

